



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 373/2026

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

89 R.O.

|                   |
|-------------------|
| APROVADO          |
| Sala das Sessões  |
| Em 30 / 03 / 2026 |
| Rafael Faria      |
| PRESIDENTE        |

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria competente, providenciar o recapeamento da Rua José Pereira Fernandes, no trecho compreendido entre o nº 30 até o nº 62, no Bairro Maria Cândida, neste município.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das más condições da via, agravadas principalmente pelo período chuvoso, que tem provocado a abertura de valas e irregularidades no pavimento, comprometendo a trafegabilidade e colocando em risco motoristas e pedestres.

Ressalta-se que o referido trecho passou por intervenções da COPASA, com abertura de valas para execução de obras, o que contribuiu para o desgaste do asfalto e o surgimento de buracos e desníveis na via.

A situação atual tem causado transtornos à população local, dificultando o acesso às residências e aumentando o risco de acidentes.

Dessa forma, o recapeamento da via é medida urgente e necessária, visando:

- Restaurar as condições adequadas de tráfego;
- Garantir maior segurança para motoristas e pedestres;
- Evitar novos danos estruturais à via;
- Melhorar a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos moradores.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a execução desta importante intervenção.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

**Silvana Storino Vaz Monteiro**  
Vereadora